PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Antonio Prado N.º 70 - Telefone (016) 643-1311

L E I Nº 1.038

de 23 de março de 1.989

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO EM RUA QUE MENCIONA"

SAID IBRAIM SALEH, Prefeito Municipal de Barrinha. Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais FAZ SABER que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artigo 1º- Passa a denominar-se "Luiz Ovídio Muneratto", a atual rua"C" da Vila São José, constante do mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º- As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento do Municipio.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. Barrinha, 23 de março de 1.989

Dr. SAID IBRAIM SALEH
Prefeito Municipal

Publicada em jornal local, registrada em livro proprio. Afixada na forma e lugar de costume na data supra.

Registra-se

ASecretária.